

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 266/1983 de 27 de Dezembro

Considerando que o Conselho de Gerência da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), E.P., adjudicou à SAMC o fornecimento e montagem do II Grupo da Central dos Foros;

Considerando que este empreendimento faz parte do plano aprovado para o corrente ano;

Considerando que esta adjudicação foi homologada por despacho do Secretário Regional do Comércio e indústria, de 26 de Outubro último, no uso dos poderes de tutela concedidos pelo artigo 33.º do Estatuto da Empresa (Decreto Regulamentar Regional n.º 34/81/A, de 18 de Julho).

O Governo Regional reunido em Conselho resolveu:

Atribuir à Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), E.P., a comparticipação de Esc. 32200000\$00 (trinta dois milhões e duzentos mil escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 55.00, Programa 36, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, em 20 de Dezembro de 1983. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.